

1 ATA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), às 14h00min, na
3 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua
4 Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 480ª Reunião Ordinária do
5 Plenário-ROP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Dra. Luciana
6 Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874-
7 ENF; Dra. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.786.564-72, COREN-PE:
8 108.993-ENF; André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33,
9 COREN-PE: 195.390-TEC; Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.:
10 032.736.864-05, COREN-PE: 310.532-TEC; Morgana Alves Vilar Leal, RG: 6.260.371,
11 CPF: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137-TEC; Lucimauro Dantas da Silva, RG.:
12 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528-TEC; Dra. Kátia Maria Sales
13 Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996-ENF , em
14 substituição à conselheira tesoureira Dra. Renilde Lima Muniz de Melo, RG: 4.719.740,
15 CPF: 995.924.014-20, COREN-PE: 101030- ENF e Conselheiros Suplentes: Dra.
16 Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5.687.304, CPF: 029.546.954-47, COREN-PE:
17 147.837-ENF; Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20,
18 COREN-PE: 324.753-TEC; Andreza de Moura Barbosa, RG: 7253430 ,
19 CPF:06033533470, COREN-PE 593.173-TEC; sob a Presidência de Dra. Giovana Júlia
20 Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.: 923.032.004-82, COREN-PE:
21 108.995-ENF, na qualidade de Conselheira Presidente, secretariada pela Conselheira
22 Secretária Dra. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, RG: 3498301, CPF: 83234217491,
23 COREN-PE: 193737-ENF. Após leitura e aprovação da ata anterior, deu-se início aos
24 trabalhos e deliberações. Apresentado pelo Controlador, João Olímpio, e aprovado pelo
25 Plenário os descontos a serem dados nas Anuidades de 2016: 10% em Janeiro, 7,5% em
26 Fevereiro e 5% em Março, conforme Resolução Cofen nº 494/2015. Apresentado pela
27 Conselheira Kátia Sales e aprovado pelo Plenário o Projeto da Semana da Enfermagem
28 2016. Aprovado calendário de recesso de 24 de dezembro de 2015 à 03 de janeiro de 2016,
29 retornando as atividades no dia 04 de janeiro de 2016. Aprovado a anistia da Multa
30 Eleitoral, conforme Resolução Cofen nº 489/2015. Lidos os Ofícios Cofen: nº 2002/2015;
31 nº 2059/2015; nº 2069/2015; nº 2101/2015; nº 2230/2015; nº 2237/2015. Lidos Ofícios
32 Circulares Cofen: nº 130/2015; nº 131/2015; nº 132/2015; nº 134/2015; nº 135/2015; nº
33 138/2015; nº 139/2015; nº 143/2015; nº 144/2015; nº 146/2015; nº 147/2015; nº 148/2015.
34 Lidos Ofícios Circulares recebidos dos Conselhos Regionais: Of. Circular Coren-MG/GAB
35 nº 12/2015; Of. Circular nº 003/2015/GAB/PRES/Coren-SP; Of. Circular nº
36 09/2015/GAB/PRES/Coren-SP; Of. Coren-PB nº 775/2015; Of. Circular nº 020/2015-
37 Coren-PI e 021/2015 Coren-PI. Lido Ofício nº 430 GM/MS. Lidos e-mails: do Coren-SE
38 sobre convite do Encrese; do Cofen sobre as Resoluções Cofen nº 489 e 491/2015. Lidas e
39 homologadas as Decisões: Decisão Coren-PE nº 113/2015 – “ad referendum” do Plenário
40 sobre homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº
41 137/2015 – “ad referendum” do Plenário sobre homologação de concessão, renovação e

42 cancelamento de certidões de responsabilidade técnica; Decisão Coren-PE nº 138/2015 –
43 “ad referendum” do Plenário sobre homologação de cancelamento de inscrições e dá outras
44 providências; Decisão Coren-PE nº 139/2015 – “ad referendum” do Plenário sobre
45 homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº
46 140/2015 – “ad referendum” do Plenário sobre homologação de registro profissional e dá
47 outras providências; Decisão Coren-PE nº 141/2015 – aprova, “ad referendum” do
48 Plenário, a 7ª transposição no orçamento do Coren-PE para o exercício de 2015, no valor
49 de R\$ 53.339,76; Decisão Coren-PE nº 142/2015 aprova “ad referendum” do Plenário, a 8ª
50 transposição no orçamento do Coren-PE para o exercício de 2015, no valor de R\$
51 1.143,50; Decisão Coren-PE nº 146/2015 – aprova “ad referendum” do Plenário sobre
52 homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº
53 149/2015 – aprova “ad referendum” do Plenário sobre homologação de registro
54 profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº 150/2015 - aprova “ad
55 referendum” do Plenário o convênio CENECT/IBPEX; Decisão Coren-PE nº 156/2015 –
56 aprova “ad referendum” do Plenário sobre homologação de registro profissional e dá outras
57 providências; Decisão Coren-PE nº 157/2015 – aprova “ad referendum” do Plenário sobre
58 homologação de concessão, renovação e cancelamento de certidões de responsabilidade
59 técnica; Decisão Coren-PE nº 159/2015 – aprova “ad referendum” do Plenário sobre
60 homologação de registro profissional e dá outras providências. Aprovados, por
61 unanimidade, os Pareceres Técnico Jurídicos de números 057/2015-solicitação de isenção
62 de anuidade do ano de 2014 em face de doença grave; nº 096/2015-solicitado pelo
63 Departamento de Registro e Cadastro para esclarecimentos sobre a Resolução Cofen nº
64 476/2015; 144/2015-solicitação de reembolso da anuidade de 2015 feita em duplicidade;
65 145/2015-solicitação de reembolso da anuidade de 2015 feita em duplicidade; 166/2015-
66 solicitação de isenção de anuidades e multas eleitorais em face de doença grave; 175/2015-
67 solicitação de prescrição de execução de anuidade; 183/2015-sobre o Registro de
68 Responsabilidade Técnica da Tallita Alimentos LTDA; 189/2015-solicitação de
69 averiguação quanto ao recebimento da carteira de identidade profissional; 190/2015-
70 solicitação de restituição de anuidade em virtude de cancelamento de inscrição; 191/2015-
71 solicitação de restituição de anuidade em virtude de cancelamento de inscrição; 195/2015-
72 solicitação para regularização de inscrição suspensa por força da Resolução Cofen nº
73 476/2015; 197/2015-solicitação de mudança de inscrição; 199/2015-solicitação de isenção
74 de taxa para expedição de segunda via de CIP; 200/2015-divulgação de Técnico de
75 Enfermagem com deficiência no site do Coren-PE. Reprovado o Parecer Técnico Jurídico
76 nº 167/2015-renovação de carteira provisória. Após análise do Parecer Técnico Jurídico nº
77 188/2015-solicitação de redução de jornada, o Plenário indeferiu o pedido de alteração da
78 jornada de trabalho da funcionária Simone Fidelis de Sá por não haver interesse no
79 momento para a Administração, para que não haja prejuízo do andamento das atividades da
80 Subseção de Serra Talhada. A Conselheira Marcleide Cavalcanti pediu vistas do Parecer
81 Técnico Jurídico de nº 172/2015. Aprovado por unanimidade o arquivamento do Processo
82 Administrativo nº 0134/2015 referente à análise de solicitação de profissional para
83 prescrição de débitos de 1998 a 2001. Aprovado, por unanimidade, a minuta do Parecer

84 Técnico sobre a obrigatoriedade da assinatura digital por profissional de Enfermagem em
85 instituições que utilizam o prontuário eletrônico, referente ao Ofício nº 15/2015 do
86 Hospital Unimed Recife III. Aprovado, por unanimidade, a minuta do Parecer Técnico
87 sobre as atribuições dos Técnicos de Enfermagem em sala de teste de inalante e de contato,
88 referente ao Ofício nº 42/2015-Prefeitura da Cidade do Recife – Distrito Sanitário I –
89 Central de Alergologia. Aprovada as exonerações de Cynthia Liliane Ribeiro Sousa e
90 Eduardo Tasso de Souza. Aprovada as contratações da Assessora Jurídica Anita Jullieta
91 Silvestre de Albuquerque e da Assessora de Comunicação Milena Rubens Menezes.
92 Apresentada as Políticas Públicas para a Enfermagem baseada nos dados da Pesquisa Perfil
93 da Enfermagem no Brasil. Apresentado o discutido na 15ª Assembleia dos Presidentes de
94 25/11/2015. Informada pela conselheira Emanuela Rozeno sobre as mudanças no programa
95 Anjos da Enfermagem (Ofício Circular - Instituto Anjos da Enfermagem - nº 006/2105/
96 Presidência), e que a Universidade Universo não fará parte do programa no ano de 2016,
97 estando ainda em acordo com o Instituto a Universidade que será contemplada com o
98 programa. Sem mais a acrescentar, às 20h30min encerrada a plenária. Eu, Marcleide
99 Correia e Sá Cavalcanti, lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e pelos
100 presentes.